

Estar legalmente constituído e ter objecto social compatível com o exercício das actividades sujeitas a licença nos termos do presente decreto-lei, caso seja pessoa colectiva

Não aplicável.

O pedido em causa compreende o licenciamento de exploração de parte da célula 2 do aterro de resíduos não perigosos, incluída no âmbito da Licença Ambiental LA nº 354/0.1/2016.